



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 031/2020)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA **ELEVADORES OTIS LTDA.**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo DR. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representado pelo seu titular Dr. PAULO MORENO CARVALHO, autorizado por Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, CNPJ nº 29.739.737/0010-01/CNPJ 29.739.737/0041-08, situada na Rua Marquês de Queluz, 37, Pituacu, Salvador/BA, CEP 41.740-170 e a neste ato representada pelo SR. DANIEL LIMA DE MENEZES, portador do documento de identidade nº 699513650, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.528.675-53, nos termos da procuração pública anexa, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante no processo/SEI nº 006.7550.2020.0024837-50, resolvem aditar o Contrato PGE 031/2020 celebrado em 06/11/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/11/2021 e término em 05/11/2022, com fundamento no art. 140, da Lei Estadual Nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 06/11/2020 a 05/11/2021.

Parágrafo único. Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de R\$ 9.282,00 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 05 de novembro de 2021.

ESTADO DA BAHIA/PGE

ELEVADORES OTIS LTDA
Daniel Menezes
CPF: 806.528.675-54
Governador Filipe Salvador-BA

TESTEMUNHAS:


Jef de Almeida Borges
Coordenador III
Cad. 92034264

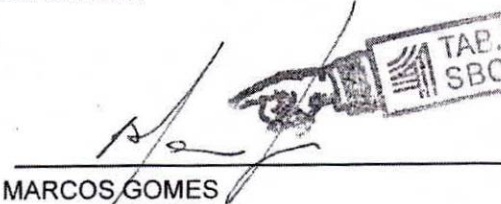

Lilliam Cristina C. Alves
Coordenadora de Contratos
Cad. 92034194

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ELEVADORES OTIS LTDA.**, empresa com sede na Rua Elisha Otis, 2200, Prédio Administrativo, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 29.739.737/0001-02, neste ato representada na forma de seu contrato social e respectivas alterações, registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante procurador: DANIEL LIMA DE MENEZES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 699513650 e inscrito no CPF/MF sob nº 806.528.675-53, residente e domiciliado em Recife/PE, a quem confere os seguintes poderes válidos para o(s) Estado(s) de: BAHIA: **AGINDO INDIVIDUALMENTE:** **((1) Representar a outorgante perante quaisquer Estabelecimentos Privados ou Órgãos Governamentais, para assinar Contratos de Vendas de Produtos e Serviços Otis, Contratos de Equipamentos Novos e Modernização, até o limite de R\$ 3.443.750,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais – valor total do contrato), cobrar tudo o que necessário for devido em decorrência de contrato mantido entre a outorgante e o cliente, passando recibos e dando quitação. (2) Participar de quaisquer modalidades de licitação, juntar documentos, apresentar certidões, prestar esclarecimentos, defendê-la de eventuais impugnações bem como impugnar o que for cabível e apresentar recursos, formular lances, incluindo os verbais nos pregões presenciais, praticar todos os atos inerentes à licitação. (3) Representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Sociedades de Economia Mista, órgãos Paraestatais e Empresas Privadas podendo inclusive receber restituições, requerer licenças, acompanhar processos administrativos e judiciais em nome da outorgante; cobrar e receber tudo o que for devido sempre e quando o pagamento for nominativo à outorgante, em decorrência de Contrato mantido entre a outorgante e órgãos supra referidos passando recibos e dando quitação. (4) Assinar correspondências da outorgante, assinar e retirar "collis postaux" e qualquer tipo de encomenda nacional e estrangeira, destinadas à outorgante nos correios, estações ferroviárias, rodoviárias, marítimas ou aéreas e vales postais; Requerer e recorrer a instâncias superiores; Assinar guias, livros e demais papéis fiscais. (5) Promover e receber restituições de cauções, sempre e quando forem cheques nominativos à Elevadores Otis Ltda., para atender a licitações públicas e contratos de fornecimento, em especial perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Tesouro Nacional e outros órgãos públicos e privados. (6) Representar a outorgante na Justiça Comum ou do Trabalho, inclusive nomear para este fim prepostos, em qualquer instância ou tribunal, podendo prestar depoimento pessoal, acordar, discordar, transigir, receber e dar quitação. (7) Assinar contratos de comodato de ferramental. (8) Admitir e demitir empregados, podendo assinar todos os documentos decorrentes do processo de contratação e desligamento de empregados, tais como contrato de trabalho, recibos de férias, gratificação natalina, carteiras profissionais, procedendo as atualizações necessárias, Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), podendo representar a empresa nas homologações perante os sindicatos e/ou delegacias regionais do trabalho, firmar declarações para os empregados perante o banco Itaú Unibanco S/A; enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato que não poderá ser substabelecido. **VIGORA A PRESENTE ATÉ 31 DE MAIO DE 2022.****

São Bernardo do Campo/SP, 16 de Agosto de 2021.



 WANDER JOSE GONZALEZ



 MARCOS GOMES

Elevadores Otis Ltda
 Rua Elisha Otis, 2200 - Bairro Cooperativa
 São Bernardo do Campo/ SP - CEP 09852-075

Tel: 0800 707 45 25
 otis.com

OTIS

Gerente de filial


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Av. Octávio Mangabeira, 6929
 Multishop 201A - Boca do Rio
 Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016


TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço O SINAL PÚBLICO a(s) firma(s) de:
 CASSIO BENTO BEZERRA

Salvador, 01 de Setembro de 2021
 Em Test. da da Verdade
RAFAEL SOBRAL MURICY-ESCREVENTE
 Selo: 1597.AC389563-5 - Valor: R\$ 5,40
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Rafael Sobral Muricy
Escrevente Autorizado


TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Dr. Assis Guimarães Duarte

Rua Rio Branco/ 516 (Pça. da Matriz) - Centro - Cep: 09710-090
 São Bernardo do Campo - SP - Fone/Fax: (11) 4125-4333

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
 [EP70Ddr0] - WANDER JOSE GONZALEZ, [EP71c080] - MARCOS GOMES

No documento com valor econômico, dou fé
 Em testemunho verdade. SBC 18/08/2021 14:59:56
 Por firma R\$ 10,34 Total R\$ 20,68
 0963AA0323594

CASSIO BENTO BEZERRA
 VALIDO



122304
 C20963AA0323594



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 031/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0024837-50

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ELEVADORES OTIS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/11/2021 e término em 05/11/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 025/2021**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0037594-80. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021. **Contratante:** Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade, com interveniência do Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras do IBAMETRO. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 138.888,93 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.15.304, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 261. **Assinatura:** 11.11.2021.

Superintendência de Previdência – SUPREV

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2021**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0023929-73. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Exclusão de 02 unidades consumidoras sob nºs 66460344 e 96541890 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, reduzindo o montante de R\$ 87.374,65 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que corresponde a um percentual aproximado de 16,554927% do valor original do contrato que passa de R\$ 527.786,36 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), para R\$ 440.411,71 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos) conforme a redação constata nos Anexos I e II deste Termo. **Assinatura:** 11.11.2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Screen Saver Informática Ltda - **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de acesso a internet, modalidade banda larga, instalação com fornecimento de todo material necessário, suporte e manutenção para conectividade com velocidade mínima de 60mbps - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a partir da data de assinatura, será de 03 (três) meses - **VALOR TOTAL:** R\$16.939,99 (dezesseis mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projeto/atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/ Diretor Geral da ADAB, Othoniel Santana/Empresa Screen Saver Informática Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato por mais 11 (onze) meses, a contar de 22/01/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº** 032.4939.2021.0002792-47.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

APOSTILA nº 002/2021

O Diretor Geral da FAPESB no uso das suas atribuições, com base no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve:

- 1) Tornar sem efeito as Apostilas nº 003/2020 e nº 001/2021;
- 2) Em razão do PPA 2020-2023, alterar as Dotações Orçamentárias dos Termos de Outorga **PNX0001/2015**, **PNX0007/2014** e **PNX0008/2014**, contratados através do Edital Fapesb/CNPq nº 008/2014 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, na Unidade Gestora 28.201, do Projeto 19.571.128.2566 para o Projeto **19.571.301.5416** para os exercícios 2021 e subsequentes;
- 3) Criar as Fontes 231 e 631 e redistribuir os recursos entre as Fontes 100/300 e 231/631, sem alteração do valor global contratado e dentro das mesmas categorias econômicas, no Termo de Outorga **PNX 0008/2014**, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora	Projeto	Ano (s)	Fonte	Categoria Econômica
28.201	19.571.301.5416	2021 e subsequentes	100/300	Corrente - R\$ 365.217,39 Capital - R\$ 0,00
28.201	19.571.301.5416	2021 e subsequentes	231/631	Corrente - R\$ 351.051,63 Capital - R\$ 208.528,00

Salvador, 12 de novembro de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/21. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0011975-23. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 067/21. **CONTRATADA:** EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Construção, Ampliação e Modernização de 05 (cinco) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Chorrochó, Juazeiro e Paulo Afonso - Bahia. **VALOR:** R\$ 52.426.846,35 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. **AÇÃO:** 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica e 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2021.**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/21. FIRMADO EM:** 08/02/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0014865-61. **CONTRATADA:** PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 02 (dois) meses, o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para o dia 24 de janeiro de 2022, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2021.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:**C.I. Nº 010/2021 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - **OBJETO:** Primeiro aditamento ao Contrato nº 001.20.24.ps.6. **PRAZO:** Prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 11 de novembro de 2021- **ASSINATURA:** 11/11/2021. Salvador, 12 de novembro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.